



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA: SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br
Telefones: 3485-1226

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO /2023

Handwritten mark

- INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços, nº 43/2023.
- CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 08.942.211/0001-55, com sede na Prefeitura Municipal da Santana dos Garrotes, situada à Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000, neste ato representada pelo seu **PREFEITO CONSTITUCIONAL, DR. JOSÉ PAULO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, RG 562162-SSP/PB, CPF 452.804.604-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinto, s/n – Centro – igualmente neste Município.
- CONTRATADO:** **JOSÉ FERREIRA CHAGAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.033.023, inscrito no CPF/MF sob nº 044.255.154-12, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Centro, Cep: 58.795-000, Município de, Santana dos Garrotes/PB.
- OBJETO:** Serviços de Eletricista, conforme cláusula primeira do contrato.
- VALORES:** Mensal de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais); e total de R\$ 7.812,00 (Sete mil, oitocentos e doze reais).
- PRAZO:** 01/02/2023 a 01/08/2023

Santana dos Garrotes, 01 de fevereiro de 2023.

José Paulo Filho
PREFEITO